



# DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 852

João Pessoa - Quinta-feira, 06 de Março de 2025

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

### ATOS DA MESA DIRETORA

#### Portaria Nº 080/2025

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

NOME

GE

MICHELLE HENRIQUE DE SOUSA ALMEIDA

GE- I

Art.2º – CONCEDER, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

NOME

GE

ANA CRISTINA ALVES DE MELO

GE- VIII

AUGUSTO CESAR FERREIRA BARACUHY

GE- IX

CARLOS HUMBERTO CARDOSO

GE- IX

CLAUDIA MARIA NASCIMENTO CORDEIRO

GE- VIII

DIOMAR LEITE BRITO

GE- IX

FABIANA FERREIRA DA SILVA

GE- IX

GILSOM MALHEIRO MAIOL

GE- IX

HERNANY DE ARAUJO LUNA

GE- IV

JONESPASSOS TAVARES DE MELO

GE- IX

JOSE BENEDITO CALIXTO DA SILVA

GE- IX

JOSE BERNARDO PIRES FILHO

GE- IX

MANOEL GONCALVES JUNIOR

GE- IX

MARCELO DA SILVA MARCONE

GE- IX

MARIA DO SOCORRO DE LIMA OLIVERIA

GE- IX

MARIA JOSE SALES DA SILVA

GE- IV

MERYANE SALES CARDOSO

GE- IX

MICHELLE HENRIQUE DE SOUSA ALMEIDA

GE - II

PRICILLA FREIRE DO NASCIMENTO

GE- IX

RANICLEIDE PEREIRA MEIRELES

GE- IX

ROBERTA MARIA BEZERRIL NUNES

GE- IX

SILVIA CRISTINA MACEDO LIRA

GE- IX

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de Fevereiro/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/adaf123da4e0b5bf4402397b58ed4f83>

### ATOS DO PRESIDENTE

#### Portaria Nº 083/2025

João Pessoa, 06 de Março de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e

suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o(a) servidor(a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME CPF CARGO

SILVANA VIANA DA SILVA \*\*\*.130.494-\*\* ASSISTENTE DE GABINETE DE

VEREADOR-AGV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação..

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e  
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa  
do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e  
Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetonil Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/1eb6d8aa4f6a4092623df9d15fb608e5>

**Portaria Nº 084/2025****João Pessoa, 06 de Março de 2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA

PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR, o servidor, abaixo relacionado, ocupante de Cargo em Comissão

desta Casa Legislativa.

NOME CPF CARGO

DANIELLA KELLEN FRANCA

PONTES DE OLIVEIRA \*\*\*.693.384-\*\*

SECRETARIA DA PRESIDENCIADSAL-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/f226765749a7f8ed81475c66dd71c0b5>

**Portaria Nº 085/2025****João Pessoa, 06 de Março de 2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e

suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o(a) servidor(a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME CPF CARGO

JESSICA AMORIM FERNANDES SÁ \*\*\*.294.604-\*\* ASSESSOR

PARLAMENTAR DE

GABINETE DE VEREADOR-AP-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação..



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/ed0c8af220034f3f87013a3107f79ab1>

**Portaria Nº 086/2025****João Pessoa, 06 de Março de 2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e

suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o(a) servidor(a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME CPF CARGO

ERICA ALVES DA SILVA \*\*\*.303.334-\*\* CHEFE DE GABINETE DE

VEREADORCGV

JOBSON RODRIGUES FONTES \*\*\*.245.034-\*\* ASSESSOR

PARLAMENTAR DE

GABINETE DE VEREADOR-AP-GV

GEORGIANA DA ROCHA SERRANO \*\*\*.497.294-\*\* ASSESSOR

PARLAMENTAR DE

GABINETE DE VEREADOR-AP-GV

NATALIA DE FREITAS GOMES

ROCHA

\*\*\*.724.684-\*\* SECRETARIO PARLAMENTAR DE

GABINETE DE VEREADOR-SP-GV

CLAUDIO VANDERLEY CESAR

PEREIRA DE SOUZA

\*\*\*.564.264-\*\* ASSESSOR PARLAMENTAR DE

GABINETE DE VEREADOR-AP-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação..



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/2739851f4337b7192d835d1b601039ea>

**Ato do Presidente III Termo Aditivo****João Pessoa, 06 de Março de 2025**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 35/2023

Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual ao contrato nº 35/2023, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção e reforma da Nova Sede da Câmara Municipal de João Pessoa/PB. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º I, da Lei nº 8.666/93. Processo nº: 00313/2023. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY e o Sr. Francisco Sávio Costa Braga pela S. G. Incorporação, Construção e Planejamento LTDA. Prazos: Execução e vigência contratuais serão prorrogados por 7 (sete) e 9 (nove) meses, respectivamente, vigentes até 19 de outubro de 2025 e 19 de dezembro de 2025. Dotação Orçamentária: 01.122.5588.171613 – CONSTRUÇÃO NOVA SEDE CMJP – 44.90.51 – Obras e Instalações. Data da assinatura: 06/03/2025.

João Pessoa, 06 de março de 2025.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/ea6d625a966b83c345a78e180008d72>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e  
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa  
do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e  
Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetoni Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damião



**ESTADO DA PARAIBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoa

---

**PORTARIA N.º 085/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. EXONERAR** o(a) servidor(a), ocupante no Cargo em Comissão:

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO</b>
JESSICA AMORIM FERNANDES SÁ	***.294.604-**	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação..

João Pessoa, 06 de Março de 2025

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente



**ESTADO DA PARAIBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 084/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-EXONERAR**, o servidor, abaixo relacionado, ocupante de Cargo em Comissão desta Casa Legislativa.

NOME	CPF	CARGO
DANIELLA KELLEN FRANCA PONTES DE OLIVEIRA	***.693.384-**	SECRETARIA DA PRESIDENCIA- DSAL-2

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

João Pessoa, 06 de Março de 2025.

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente



**ESTADO DA PARAIBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoa

---

**PORTARIA N.º 083/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. EXONERAR** o(a) servidor(a), ocupante no Cargo em Comissão:

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO</b>
SILVANA VIANA DA SILVA	***.130.494-**	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR-AGV

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação..

João Pessoa, 06 de Março de 2025

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente



**ESTADO DA PARAIBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoa

---

**PORTARIA N.º 086/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

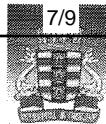
**Art. 1º. EXONERAR** o(a) servidor(a), ocupante no Cargo em Comissão:

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO</b>
ERICA ALVES DA SILVA	***.303.334-**	CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR-CGV
JOBSON RODRIGUES FONTES	***.245.034-**	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV
GEORGIANA DA ROCHA SERRANO	***.497.294-**	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV
NATALIA DE FREITAS GOMES ROCHA	***.724.684-**	SECRETARIO PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-SP-GV
CLAUDIO VANDERLEY CESAR PEREIRA DE SOUZA	***.564.264-**	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação..

João Pessoa, 06 de Março de 2025

**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente



**ESTADO DA PARAIBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**Casa de Napoleão Laureano**  
**Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 080/2025**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

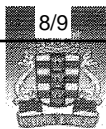
RESOLVE:

Art. 1º – **CANCELAR**, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

NOME	GE
MICHELLE HENRIQUE DE SOUSA ALMEIDA	GE- I

Art.2º – **CONCEDER**, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

NOME	GE
ANA CRISTINA ALVES DE MELO	GE- VIII
AUGUSTO CESAR FERREIRA BARACUHY	GE- IX
CARLOS HUMBERTO CARDOSO	GE- IX
CLAUDIA MARIA NASCIMENTO CORDEIRO	GE- VIII
DIOMAR LEITE BRITO	GE- IX
FABIANA FERREIRA DA SILVA	GE- IX
GILSON MALHEIRO MAIOL	GE- IX
HERNANY DE ARAUJO LUNA	GE- IV
JONESPASSOS TAVARES DE MELO	GE- IX
JOSE BENEDITO CALIXTO DA SILVA	GE- IX
JOSE BERNARDO PIRES FILHO	GE- IX
MANOEL GONCALVES JUNIOR	GE- IX
MARCELO DA SILVA MARCONE	GE- IX
MARIA DO SOCORRO DE LIMA OLIVERIA	GE- IX
MARIA JOSE SALES DA SILVA	GE- IV
MERYANE SALES CARDOSO	GE- IX
MICHELLE HENRIQUE DE SOUSA ALMEIDA	GE - II
PRICILLA FREIRE DO NASCIMENTO	GE- IX
RANICLEIDE PEREIRA MEIRELES	GE- IX
ROBERTA MARIA BEZERRIL NUNES	GE- IX
SILVIA CRISTINA MACEDO LIRA	GE- IX



**ESTADO DA PARAIBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**Casa de Napoleão Laureano**  
**Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 080/2025**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de Fevereiro/2025.

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2025

**ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES**  
Presidente

**ODON BEZERRA**  
2º Vice-Presidente

**MARMUTHE CAVALCANTI**  
1º Secretário

**MARCOS HENRIQUES**  
2º Secretário

**DURVAL FERREIRA**  
3º Secretário






ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 35/2023**

**Objeto:** Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual ao contrato nº 35/2023, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção e reforma da Nova Sede da Câmara Municipal de João Pessoa/PB. **Fundamento Legal:** artigo 57, § 1º I, da Lei nº 8.666/93. **Processo nº:** 00313/2023. **Signatários:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY e o Sr. Francisco Sávio Costa Braga pela S. G. Incorporação, Construção e Planejamento LTDA. **Prazos:** Execução e vigência contratuais serão prorrogados por 7 (sete) e 9 (nove) meses, respectivamente, vigentes até 19 de outubro de 2025 e 19 de dezembro de 2025. **Dotação Orçamentária:** 01.122.5588.171613 – CONSTRUÇÃO NOVA SEDE CMJP – 44.90.51 – Obras e Instalações. **Data da assinatura:** 06/03/2025.

João Pessoa, 06 de março de 2025.

  
VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa